

EDITAL ATAC nº 23/2019, de 26/07/2019

(Publicado no DOE de 27/07/2019, vol. 129, nº 140, págs. 179 e 180)

ABERTURA DE INSCRIÇÕES AO CONCURSO PÚBLICO DE TÍTULOS E PROVAS VISANDO O PROVIMENTO DE 01 (UM) CARGO DE PROFESSOR DOUTOR NO DEPARTAMENTO DE GEOLOGIA SEDIMENTAR E AMBIENTAL DO INSTITUTO DE GEOCIÊNCIAS DA UNIVERSIDADE DE SÃO PAULO

O Diretor do Instituto de Geociências da Universidade de São Paulo torna público a todos os interessados que, de acordo com o decidido pela Congregação em sessão extraordinária realizada em 26/06/2019, estarão abertas, pelo prazo de 90 (noventa) dias, com início às 08h00 (horário de Brasília) do dia 01/08/2019 e término às 17h00 (horário de Brasília) do dia 29/10/2019, as inscrições ao concurso público de títulos e provas para provimento de 01 (um) cargo de Professor Doutor, referência MS-3, em Regime de Dedicção Integral à Docência e Pesquisa (RDIDP), claro/cargo nº 1234994, com o salário de R\$ 11.069,17 (maio/2019), junto ao Departamento de Geologia Sedimentar e Ambiental, na área de conhecimento: Geologia Sedimentar, nos termos do art. 125, parágrafo 1º, do Regimento Geral da USP, e o respectivo programa que segue:

GSA0252 SEDIMENTOLOGIA: PROCESSOS SEDIMENTARES - AS PARTÍCULAS EM MOVIMENTO. 1. Introdução. 1A. Conceitos básicos: sedimento; área fonte, bacia sedimentar e nível de base; processos e produtos de sedimentação; fácies sedimentar. 1B. Partículas sedimentares. 1B1. Tipos descritivos de partículas sedimentares. 1B2. Tipos genéticos de partículas sedimentares: conceito de alóctone (clástico), autóctone, terrígeno e alobioquímico. 1B3. Propriedades físicas das partículas sedimentares (propriedades texturais). 2. O meio de transporte. 2A. Propriedades básicas dos fluidos. 2B. Tipos de forças atuantes sobre um grão. 3. Transporte e deposição por fluidos de baixa viscosidade. 3A. Modalidades de transporte de grão individualizados. 3A1. Suspensão. 3A2. Tração. 3B. Deposição em líquido estacionário. 3C. Deposição em líquido em movimento. 3C1. Velocidades críticas. 3C2. Regimes de fluxo. 3C3. Estruturas primárias ou singenéticas produzidas por tração. 3C3A. Estruturas trativas sindeposicionais (construtivas). 3C3B. Estruturas penecontemporâneas (destrutivas). 3C4. Estruturas primárias ou singenéticas produzidas por oscilação (ondas). 4. Transporte e deposição por misturas de alta viscosidade: fluxos gravitacionais. 4A. Reologias de mistura fluido mais grãos. 4B. Mecanismos de interação grãos/fluido. 4C. Tipos de fluxos gravitacionais. 4D. Estruturas pósdeposicionais eodiagenéticas deformacionais. **PRODUTOS SEDIMENTARES - ROCHAS E DEPÓSITOS.** 1. Propriedades químicas das partículas sedimentares. 1A. Composição das partículas sedimentares terrígenas. 2. Os agregados de partículas sedimentares. 2A. Classificação geral das rochas sedimentares. 2B. Componentes de rochas sedimentares. 2B1. Componentes deposicionais. 2B2. Componentes diagenéticos. 2C. A formação da rocha sedimentar. 2C1. Diagênese. 2C2. Estágios ou zonas diagenéticas: eo, meso e telogênese. 2C3. Processos e produtos diagenéticos. 2C4. Modelos de evolução diagenética. 2C5. Estruturas sedimentares diagenéticas ou secundárias. 2D. Classificações de rochas sedimentares. 2D1. Classificação das rochas terrígenas. 2D1A. Classificação de rochas arenáceas. 2D1B. Classificação de rochas rudáceas. 2D1C. Classificação de rochas lutáceas. 2D2. Classificação de rochas bioquímicas (ênfase a carbonáticas). Exercício prático de campo 1: Quaternário costeiro: introdução aos conceitos de fácies e elos processo-produto; descrição de formas de leito e estruturas trativas em superfície deposicional e em trincheiras. Exercício prático de campo 2: Bacia fanerozoica: introdução à análise de fácies, em depósitos de tração e suspensão livre; elaboração de seção geológica em sucessão sedimentar. Exercício prático de campo 3: Bacia fanerozoica: compartimentação geomorfológica do Estado de São Paulo; análise de fácies em depósitos de fluxos gravitacionais; análise de associações de fácies,

como subsídio para a interpretação de sistemas deposicionais; elaboração de seções colunares e geológicas em sucessões sedimentares.

GSA0307 ESTRATIGRAFIA: 1. Conceitos estratigráficos básicos. História, objetivos e aplicações da Estratigrafia. Fatores envolvidos no preenchimento de bacias sedimentares em diferentes escalas. Estratigrafia e Geologia do Petróleo. 2. Classificações estratigráficas-litoestratigrafia, bioestratigrafia e cronoestratigrafia. Correlações estratigráficas: litologia e tempo. Aplicações da correlação estratigráfica a estudos em superfície e subsuperfície. 3. Produção sedimentar e geodinâmica. Produção elástica e produção de solutos. Denudação e fluxo sedimentar em escala continental. Modelos quantitativos de produção e fluxo sedimentar. Implicações para o preenchimento de bacias. 4. Acumulação sedimentar em escala continental: origem e evolução de bacias sedimentares. Geodinâmica e subsidência. Classificação de bacias por seu contexto tectônico. Introdução aos mecanismos de subsidência. 5. Subsidência mecânica e subsidência térmica. Tipos de margens rifteadas: vulcânicas, não vulcânicas estreitas e não vulcânicas hiperdistendidas. Sinéclises cratônicas e modelos de distribuição de sistemas deposicionais. Subsidência flexural. Bacias flexurais de antepaís em contexto de colisão continental e de subducção oceânica. Modelos de distribuição de sistemas deposicionais em bacias flexurais. 6. Introdução aos modelos de preenchimento de bacias: interação espaço-aporte e padrões de empilhamento. Retrogradação, progradação e agradação; transgressão e regressão. Variações no aporte sedimentar, nas taxas de subsidência e na eustasia - causas e aspectos quantitativos. Geometrias deposicionais, terminações de refletores, padrões de empilhamento e superfícies com significado cronológico em função de variações cíclicas na relação espaço-sedimentação. 7. Estratigrafia de Sequências. O modelo da Exxon e suas aplicações. Evolução dos conceitos da Estratigrafia de Sequências em quatro décadas de aplicação. Nomenclatura da Estratigrafia de Sequências: tratos de sistemas e superfícies. Diagramas crono-estratigráficos na interpretação de seções sísmicas. Curvas de variação de espaço e sedimentação, questões dimensionais e suas implicações. 8. Introdução à estratigrafia Sísmica. Origem dos refletores sísmicos. Resolução sísmica e resolução estratigráfica. Introdução aos perfis de poços. Integração sísmica-poço. Modelos estratigráficos tridimensionais: densidade de dados e potencial preditivo. Modelos de fácies conceituais e parametrização de modelos estatísticos. 9. Introdução à estratigrafia química. Razões elementares e aporte sedimentar. Geoquímica elementar e isotópica (carbono, oxigênio e estrôncio) em sucessões sedimentares. Outros isótopos em sucessões sedimentares. Magnetoestratigrafia e calibração cronoestratigráfica. Cicloestratigrafia e ciclos orbitais. 10. Modelos de fácies na escala de sistemas deposicionais - princípios e aplicações. Sistemas deposicionais continentais: processos sedimentares, subambientes e depósitos sedimentares de leques aluviais, sistemas fluviais e campos de dunas eólicas. Implicações estratigráficas dos modelos conceituais de fácies. 11. Sistemas deposicionais costeiros: processos sedimentares, subambientes e depósitos sedimentares de deltas, costas dominadas por marés e costas dominadas por ondas. Implicações estratigráficas dos modelos conceituais de fácies. 12. Sistemas deposicionais carbonáticos. Tipos de plataformas carbonáticas e seus controles. Estratigrafia de sequências e particularidades na correlação estratigráfica em sucessões carbonáticas. Processos sedimentares, subambientes e depósitos sedimentares em sistemas deposicionais carbonáticos. 13. Sistemas deposicionais marinhos: processos sedimentares, subambientes e depósitos sedimentares em plataformas profundas e leques submarinos. Implicações estratigráficas dos modelos conceituais de fácies. 14. Processos sedimentares glaciogênicos e sua influência nos padrões de sedimentação continental, costeira e marinha. Sistemas deposicionais evaporíticos e vulcano-sedimentares. - Aulas práticas de campo: técnicas estratigráficas de superfície: análise e interpretação de facies sedimentares, estratigrafia de seqüências, levantamento e correlação de seções estratigráficas, reconstruções paleambientais e paleogeográficas.

GSA0393 GEOLOGIA DO QUATERNÁRIO: 01. Definição do período Quaternário na escala geológica: subdivisões e limites, além de problemas estratigráficos. 02. As glaciações pleistocênicas, seus paleoambientes e as prováveis causas. 03. As mudanças paleoclimáticas e suas possíveis causas. 04. Neotectônica e tectônica quaternária. 05. Métodos e técnicas de datação do Quaternário. 06. Geologia do Quaternário litorâneo do Brasil. 07. Geologia do Quaternário continental do Brasil. 09. Tópicos de Geologia do Quaternário Aplicada (Mineração, Meio Ambiente e Geotecnia). 10. Excursão geológica à planície costeira Cananeias - Iguape (SP)

0440220 GEOQUÍMICA: Cosmoquímica: abundância cósmica dos elementos, nucleossíntese, planetologia comparada, meteoritos. A Terra como um sistema: estrutura, composição, modelo condritico. Classificação geoquímica dos elementos. Composição do núcleo, manto, crosta oceânica e crosta continental. Origem da crosta oceânica. Origem e evolução da crosta continental no tempo geológico. Processos ígneos: fusão parcial, cristalização fracionada, diferenciação geoquímica, diagrama de fases. Processos metamórficos: reações em estado sólido, atividade de voláteis, fáceis, diagramas. Isótopos estáveis: notação, processos de fracionamento, geotermômetros, paleoclimatologia. Isótopos radiogênicos: fracionamento, datação absoluta, razões iniciais. Elementos traços: coeficientes de partição, diagramas multielementares. Composição das esferas externas: atmosfera, hidrosfera e biosfera. Origem e evolução das esferas externas. Coevolução da vida e do planeta. Processos intempéricos e sedimentares. Ciclo do carbono. Condicionantes do clima. Mudanças climáticas naturalmente induzidas e mudança climática atual.

O concurso será regido pelo disposto no Estatuto e no Regimento Geral da Universidade de São Paulo e no Regimento do Instituto de Geociências da Universidade de São Paulo.

1. Os pedidos de inscrição deverão ser feitos, exclusivamente, por meio do *link* <https://uspdigital.usp.br/gr/admissao> no período acima indicado, devendo o candidato apresentar requerimento dirigido ao Diretor do Instituto de Geociências da Universidade de São Paulo, contendo dados pessoais e área de conhecimento (especialidade) do Departamento a que concorre, anexando os seguintes documentos:

I – memorial circunstanciado e comprovação dos trabalhos publicados, das atividades realizadas pertinentes ao concurso e das demais informações que permitam avaliação de seus méritos, em formato digital;

II – prova de que é portador do título de Doutor outorgado pela USP, por ela reconhecido ou de validade nacional;

III – prova de quitação com o serviço militar para candidatos do sexo masculino;

IV – título de eleitor;

V – comprovante(s) de votação da última eleição, prova de pagamento da respectiva multa ou a devida justificativa.

§ 1º - Elementos comprobatórios do memorial referido no inciso I, tais como maquetes, obras de arte ou outros materiais que não puderem ser digitalizados deverão ser apresentados até o último dia útil que antecede o início do concurso.

§ 2º - Os docentes em exercício na USP serão dispensados das exigências referidas nos incisos III e IV, desde que as tenham cumprido por ocasião de seu contrato inicial.

§ 3º - Os candidatos estrangeiros serão dispensados das exigências dos incisos III, IV e V, devendo comprovar que se encontram em situação regular no Brasil.

§ 4º - O candidato estrangeiro aprovado no concurso e indicado para o preenchimento do cargo só poderá tomar posse se apresentar visto temporário ou permanente que faculte o exercício de atividade remunerada no Brasil.

§ 5º - No ato da inscrição, os candidatos portadores de necessidades especiais deverão apresentar solicitação para que se providenciem as condições necessárias para a realização das provas.

2. As inscrições serão julgadas pela Congregação do Instituto de Geociências da Universidade de São Paulo, em seu aspecto formal, publicando-se a decisão em edital.

Parágrafo único – O concurso deverá realizar-se no prazo de trinta a cento e vinte dias, a contar da data da publicação no Diário Oficial do Estado da aprovação das inscrições, de acordo com o artigo 134, parágrafo único, do Regimento Geral da USP.

3. O concurso será realizado segundo critérios objetivos, em duas fases, por meio de atribuição de notas em provas, assim divididas:

1ª fase (eliminatória) – prova escrita – peso 2

2ª fase – I) julgamento do memorial com prova pública de arguição - peso 4

II) prova didática - peso 4

§ 1º - A convocação dos inscritos para a realização das provas será publicada no Diário Oficial do Estado.

§ 2º - Os candidatos que se apresentarem depois do horário estabelecido não poderão realizar as provas.

I – Primeira fase: PROVA ESCRITA – Caráter Eliminatório

4. A prova escrita, que versará sobre assunto de ordem geral e doutrinária, será realizada de acordo com o disposto no art. 139, e seu parágrafo único, do Regimento Geral da USP.

I – a comissão organizará uma lista de dez pontos, com base no programa do concurso e dela dará conhecimento aos candidatos, 24 (vinte e quatro) horas antes do sorteio do ponto, sendo permitido exigir-se dos candidatos a realização de outras atividades nesse período;

II – o candidato poderá propor a substituição de pontos, imediatamente após tomar conhecimento de seus enunciados, se entender que não pertencem ao programa do concurso, cabendo à comissão julgadora decidir, de plano, sobre a procedência da alegação;

III – sorteado o ponto, inicia-se o prazo improrrogável de cinco horas de duração da prova;

IV – durante sessenta minutos, após o sorteio, será permitida a consulta a livros, periódicos e outros documentos bibliográficos;

V – as anotações efetuadas durante o período de consulta poderão ser utilizadas no decorrer da prova, devendo ser feitas em papel rubricado pela comissão e anexadas ao texto final;

VI – a prova, que será lida em sessão pública pelo candidato, deverá ser reproduzida em cópias que serão entregues aos membros da comissão julgadora, ao se abrir a sessão;

VII – cada prova será avaliada, individualmente, pelos membros da comissão julgadora;

VIII – serão considerados habilitados para a 2ª fase os candidatos que obtiverem, da maioria dos membros da comissão julgadora, nota mínima sete;

IX – a comissão julgadora apresentará, em sessão pública, as notas recebidas pelos candidatos.

5. Participarão da segunda fase somente os candidatos aprovados na primeira fase.

II – Segunda fase: PROVA PÚBLICA DE ARGUIÇÃO E JULGAMENTO DO MEMORIAL E PROVA DIDÁTICA

PROVA PÚBLICA DE ARGUIÇÃO E JULGAMENTO DO MEMORIAL

6. O julgamento do memorial, expresso mediante nota global, incluindo arguição e avaliação, deverá refletir o mérito do candidato.

Parágrafo único – No julgamento do memorial, a comissão apreciará:

I – produção científica, literária, filosófica ou artística;

II – atividade didática universitária;

III – atividades relacionadas à prestação de serviços à comunidade;

IV – atividades profissionais ou outras, quando for o caso;

V - diplomas e outras dignidades universitárias.

PROVA DIDÁTICA

7. A prova didática será pública, com a duração mínima de quarenta e máxima de sessenta minutos, e versará sobre o programa da área de conhecimento acima mencionada, nos termos do artigo 137 do Regimento Geral da USP.

I – a comissão julgadora, com base no programa do concurso, organizará uma lista de dez pontos, da qual os candidatos tomarão conhecimento imediatamente antes do sorteio do ponto;

II – o candidato poderá propor a substituição de pontos, imediatamente após tomar conhecimento de seus enunciados, se entender que não pertencem ao programa do concurso, cabendo à comissão julgadora decidir, de plano, sobre a procedência da alegação;

III – a realização da prova far-se-á 24 (vinte e quatro) horas após o sorteio do ponto as quais serão de livre disposição do candidato, não se exigindo dele nesse período a realização de outras atividades;

IV – o candidato poderá utilizar o material didático que julgar necessário;

V – se o número de candidatos o exigir, eles serão divididos em grupos de, no máximo, três, observada a ordem de inscrição, para fins de sorteio e realização da prova.

JULGAMENTO DA 2ª FASE

8. Ao término da apreciação das provas, cada candidato terá de cada examinador uma nota final que será a média ponderada das notas por ele conferidas nas duas fases, observados os pesos mencionados no item 3.
9. As notas das provas poderão variar de zero a dez, com aproximação até a primeira casa decimal.
10. A nota obtida pelo candidato aprovado na prova escrita irá compor a média final da segunda fase, com peso 2.
11. O resultado do concurso será proclamado pela comissão julgadora imediatamente após seu término, em sessão pública.
12. Serão considerados habilitados os candidatos que obtiverem, da maioria dos examinadores, nota final mínima sete.
13. A indicação dos candidatos será feita por examinador, segundo as notas por ele conferidas.
14. Será proposto para nomeação o candidato que obtiver o maior número de indicações da comissão julgadora.
15. A posse do candidato indicado ficará sujeita à aprovação em exame médico realizado pelo Departamento de Perícias Médicas do Estado – DPME, nos termos do Artigo 47, VI, da Lei nº 10.261/68.
16. A nomeação do docente aprovado no concurso, assim como as demais providências decorrentes, serão regidas pelos termos da Resolução nº 7271 de 2016.
17. O docente em RDIDP deverá manter vínculo empregatício exclusivo com a USP, nos termos do artigo 197 do Regimento Geral da USP.
18. O concurso terá validade imediata e será proposto para nomeação somente o candidato indicado para o cargo posto em concurso.
19. O candidato será convocado para posse pelo Diário Oficial do Estado.
20. Maiores informações, bem como as normas pertinentes ao concurso, encontram-se à disposição dos interessados na Assistência Técnica Acadêmica do Instituto de Geociências da Universidade de São Paulo, à Rua do Lago, 562 - sala 306 - Butantã, São Paulo – SP, e-mail: atacigc@usp.br.